Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA **PROCESSO 86.390**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.075, do **PREFEITO MUNICIPAL,** que altera a Lei Complementar 511/2012, que reformulou o Estatuto do Magistério Público Municipal, para adequá-lo ao novo regramento de contratação de pessoal por tempo determinado; e revoga dispositivo correlato.

PARECER

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa (art. 47, VI, a, 1 e 5) a esta Comissão compete **emitir parecer de mérito** em proposituras que tratem de "temas relacionados à Seguridade Social" e de "funcionalismo público e seu regime jurídico; criação, extinção ou transformação de cargos, carreiras ou funções; organização e reorganização de repartições da administração direta ou indireta". O projeto de lei em tela enquadra-se nesses campos de competência.

Acompanhado de estimativa do impacto orçamentário-financeiro, o projeto recebeu nesta Edilidade pareceres favoráveis dos órgãos técnicos: a Diretoria Financeira (fl. 15) e a Procuradoria Jurídica (fls. 16/17).

Dessa forma, acolhendo as razões do Sr. Prefeito e tendo em vista os pareceres técnicos supracitados, este relator consigna **voto favorável** ao projeto de lei em exame.

Sala das Comissões, 13-04-2021.

APROVADO
13/04/21

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
Presidente e Relator

CÍCERO CAMARGO DA SILVA
"Cícero da Saúde"

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vetor Oeste"

MADSON HENRIQUE DO N. SANTOS

ROMILDO ANTONIO DA SILVA

ale